



www.primeirooficio.com.br - registro@primeirooficio.com.br

Cliente: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O.S. Nr.: 627730

Apresentante: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS DA
A quantia de: R\$119,40 (cento e dezenove reais e quarenta centavos)

Cpf: 08309308000125

Discriminação:

REF AO REG DA ATA DIA 30/09/2021

PROTOCOLADA POR ADOLFO

O.S : 627734 / dígito: 1989877

Dt. Entrada 07/10/2021 Prev. Entr.: 22/10/2021 16:00:00 Protocolo: 0 Fone: 065 98136-1954

Emitido por:

Assinatura atendente

Assinatura do apresentante

Documento retirado em: / /

Memo

NORMATIVAS PARA ESTA ORDEM:

- *Após análise, as informações sobre o andamento do processo serão enviadas no E-MAIL informado nesta Ordem.
- *Previsão de análise: 10 dias úteis Pessoas Jurídicas e 05 dias úteis Títulos e Documentos.
- *Em caso de inconsistências será emitida Nota Devolutiva constando os itens a serem corrigidos. A Nota Devolutiva gerará emolumentos que serão cobrados na retirada da Nota com os documentos protocolados. (Lei 6.015/73 art.14).
- *A retirada do documento será feito mediante apresentação desta Ordem original.
- *Previsão de reanálise: 03 dias úteis após reapresentação dos documentos corrigidos.
- *ATENÇÃO: SE A DEVOLUÇÃO PROVOCAR A JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS, O TÍTULO SERÁ REEXAMINADO, PODENDO PORTANTO. ACARRETER NOVAS EXIGÊNCIAS.

Resumo emolumentos:

Valor para o Cartório: (Prov. nr 12/2010-CGJ)	R\$83,28
Valor para o Funajuris (Lei nr. 8.033/2003)	R\$20,82
Valor para o Fundo Registro Civil: (Lei 7.550/2011)	R\$12,80
Valor para o Issqn (Lei complementar nr. 237/2011)	R\$2,50
Valor Despesas: (Prov. 12/2010-CGJ Notas: Postagem, ECT, Condução, Publicação e outros)	R\$0,00
Valor Total:	R\$119,40

Via Cliente

1 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI
OFICIALA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 141, Cuiabá-MT - CEP: 78005-370 CPF: 229.896.791-68 Fone/Fax (65)3052-8609 / 3052-9054 E-mail: contato@primeirooficio.com.br - Irs: MUn. 118911
Nota Fiscal: <http://www.nofiscalonline.com.br/cuiaba/NotaFiscal/VerificarT.aspx>

Rps: 229142 O.S. 627734 Emissão: 07/10/2021

Atendente: Maria Evangelista da Cunha

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI

CPF/CNPJ:

Descrição do(s) Serviço(s)	Emol	Qtde	Total
06 - Busca PJ	R\$24,60	1	R\$24,60
Issqn: R\$0,50	Valor Servidor: R\$24,60	Total: R\$25,19	
Prov. nr 06/2019-CGJ	R\$19,68		
Lei nr. 8.033/2003	R\$4,92		
Lei 7.550/2011	R\$0,00		
Lei nr. 237/2011	R\$0,59		
Prov. 06/2019-CGJ	R\$0,00		
Valor Total			R\$25,19

Prov. nr 06/2019-CGJ

Lei nr. 8.033/2003

Lei 7.550/2011

Lei nr. 237/2011

Prov. 06/2019-CGJ

Valor Total

R\$25,19

PAGO

Emitido por: Lilliana Teixeira



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDES.

Aos trinta (30) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (2021), reuniram-se na sede da entidade, situada na Rua Dra. Celestina Botelho de Figueiredo, 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 e também por intermédio da plataforma <https://meet.google.com/whw-ktxy-icm> (Link disponibilizado no site e Whatsapp) na sala de reunião em Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que o senhor Adolfo Grassi de Oliveira assumiu a presidência dos trabalhos, convidando o senhor Carlos Wagner Ribeiro Diretor de Assuntos Jurídicos na qualidade de secretário “*ad hoc*” para secretariar a assembleia e lavrar a respectiva ata; desta forma saudou os presentes e às 18h30min declarou aberta a Assembleia Geral Extraordinária, em ato contínuo, suspendeu-a por trinta (30) minutos; em seguida, deu continuidade ao Ato, com os seguintes assuntos constantes na ordem do dia: I - Discutir, avaliar e deliberar sobre a alteração do art. 1º, acréscimo do Art. 20-A, acréscimo do nº 8, do art. 34 e supressão do art. 145 e seu § único; II - Outros assuntos de interesse da categoria; o presidente defendeu a proposta de alteração do Estatuto do Sindicato para fins de Declaração de Utilidade Pública, e após a leitura nos pontos a seguir delineados, ***passarão a vigorar as seguintes disposições:*** “Artigo 1º - O Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social é constituído, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, objetivando a defesa e representação legal da categoria profissional dos servidores públicos estaduais da área de Desenvolvimento Econômico e Social, com sede na Rua Dr^a. Celestina Botelho de Figueiredo, nº 164, Morada do Ouro II, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78053-770, nos termos da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações. A base Territorial compreenderá o Estado de Mato Grosso e todas as suas subdivisões administrativas (Municípios).”; ***acrescentar-se-á o Artigo 20-A*** trazendo as seguintes disposições: “Artigo 20-A - Fica instituído que não há remuneração, por qualquer forma, dos cargos da diretoria, conselho fiscal, deliberativos ou consultivos, e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma e pretexto.”; ***acrescentar-se-á o número 8 do artigo 34*** – trazendo as seguintes disposições: “8. Requerer, junto aos entes competentes, a Declaração de Utilidade Pública do Sindicato, bem como a sua manutenção anual.”; Por fim, ***aplicar a revogação total do Artigo 145 e seu Parágrafo único.*** “Artigo 145 — ~~Fica instituído o pró-labore exclusivamente aos membros da Diretoria Executiva com a liberação para o exercício do mandato e para Delegados atuantes. Parágrafo Único: O valor a que se refere o caput deste artigo será fixado pela Diretoria Executiva, não podendo superar a metade do menor rendimento da carreira, de acordo com o binômio necessidade/possibilidade, e com a finalidade específica de cobrir despesas que o membro sindicalista tenha que honrar em função das suas atribuições, podendo ser revisto a qualquer tempo pela assembleia geral.~~” e longa discussão dos assuntos supracitados, o Diretor Secretário de Imprensa e Comunicação Augusto defendeu que é um processo natural a configuração enquanto entidade de interesse público e se coloca favorável. O Diretor de Assuntos Jurídicos Carlos Wagner Ribeiro solicitou a



SIMÕES

Advogado - OAB/RS nº 10.123

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE ECONOMIA E SOCIEDADE DO BRASIL - IESB

Realizada em 20 de maio de 2004, às 14h30min, no auditório do IESB, sob a presidência do Sr. João de Deus, foram discutidos e aprovados os seguintes pontos:

1. Apreciação do Relatório da Administração: aprovado por unanimidade.

2. Apreciação do Relatório Financeiro: aprovado por unanimidade.

3. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

4. Apreciação do Relatório de Gestão: aprovado por unanimidade.

5. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

6. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

7. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

8. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

9. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

10. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

11. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

12. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

13. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

14. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

15. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

16. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

17. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

18. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

19. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.

20. Apreciação do Relatório de Atividades: aprovado por unanimidade.



palavra é desta feita, também se colocou favorável pelas mudanças, tendo em vista o interesse maior que é o preenchimento dos requisitos legais para aquisição do terreno, onde fica a sede do sindicato, ou seja, os fins justificam os meios. Nesta mesma linha também se manifestaram favoravelmente, Selma, Jeciel, Lilian e Júlio. O presidente ao ouvir todos os presentes colocou as temáticas em regime de votação, de forma tal que aqueles que concordaram com as mudanças permaneçam como estão e os que discordam se manifestem; em seguida, todos permaneceram em silêncio; desta forma o presidente ainda indagou se havia alguma abstenção, também não houve manifestação neste sentido, ou seja, as alterações foram aprovadas à unanimidade. O presidente questionou se haveria mais algum assunto de interesse da categoria e o Diretor de Imprensa e Comunicação Augusto reforçou o convite para o dia 02 de novembro de 2021, tendo em vista que foi criada uma comissão composta de três diretores (Augusto, Carlos e Eduardo) com a finalidade de organizar uma Reunião de Qualificação Sindical para o Plenário do Sistema Diretivo, cujas pautas seriam tratar acerca de informações sobre a PEC-32 com o convidado externo, Prof. Dr. Breno Santos sob mediação do diretor Carlos Wagner; o papel do sindicato (funções e integrantes da gestão) com o presidente Adolfo Grassi e o diretor Eduardo e apresentação da campanha de filiação com o diretor Augusto. Nada mais havendo para ser tratado, eu, Carlos Wagner Ribeiro, que secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo senhor Presidente, e pelos demais participantes presentes que assinam a lista de presença e a declaração dos presentes na via online, que integra a presente.


ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Presidente


CARLOS WAGNER RIBEIRO
Secretário "ad hoc"



ROBSON PEREIRA PRADO - MARTINS AUTO BRILHO - CNPJ: 42.522.266/0001-44, sito a Rua Colíder, nº 36 - Bairro Bom Jesus, Localizado no Município de Apiacás/MT, torna público que requereu junto à **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE APIACÁS, a Alteração de Razão Social de EDISON DOMINGOS DE SOUZA - LAVA JATO AUTO BRILHO para ROBSON PEREIRA PRADO - MARTINS AUTO BRILHO, e a RLO - Renovação da Licença de Operação de nº 002/2018 para a Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua Dra. Celestina Botelho de Figueiredo, 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3644 6378, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, com a finalidade de apresentar proposta de alteração do Estatuto do Sindicato para fins de Declaração de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 3.158, de 09 de julho de 1993, conforme a nova redação dada pela Lei nº 5.037, de 10 de dezembro de 2007, **CONVOCA** os servidores da categoria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária **híbrida**, que terá lugar na sede da Entidade e na plataforma <https://meet.google.com/whw-ktxy-icm> (Link será disponibilizado no site e Whatsapp), com sede no Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, na data de **30 de setembro de 2021 (quinta-feira), com início às 18h30min**, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

I - Discutir, avaliar e deliberar sobre a alteração do art. 1º, acréscimo do Art. 20-A, acréscimo do nº 8, do art. 34 e supressão do art. 145 e seu § único;

II - Outros assuntos de interesse da categoria.

A Assembleia será realizada em primeira convocação às 18h30min e, em Segunda convocação, às 19h00min, obedecido o quórum previsto nos artigos 77 do Estatuto.

Cuiabá, MT, 21 de setembro de 2021.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

Rodrigo Ferreira da Silva, brasileiro, portador do CPF: 797.347.071-91, torna público em atendimento a Lei de Segurança de Barragens que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de barragens já existente de acordo com o Art. 4º da IN/SEMA nº 02, de 17/12/2020, decorrente de barramento no Subafluente do Ribeirão Engenho localizado na propriedade rural. Estância 2R - Retiro Vista Alegre, localizada no município de Rosário Oeste - CAR/ SINCAR MT63711/2020.

SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.914.460/0295-66, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE- SEMA, A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA E DILUIÇÃO DE EFLUENTES, CONFORME PORTARIA Nº 1.047 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTO POSTO ABL LTDA, torna público que requereu junto a SEMA a licença ambiental simplificada (LAS) com a atividade transporte rodoviário de produtos perigosos da empresa localizada na Avenida Londrina, 29W, Bairro Modulo 5, em Juína/MT

A empresa **Telegráfica Energia S. A.**, CNPJ 07.655.514/0001-24, PCH Telegráfica, Estrada do Pontal, S/N, Km 102,5, Zona Rural, Campos de Júlio-MT, torna pública a solicitação de outorga de captação superficial junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, de uma vazão de 0,011 m³/s no Rio Juruena, nas coordenadas, Latitude 12°50'55"S e Longitude 58°55'34"W, para irrigação por Aspersão Convencional, das gramíneas protetoras do corpo do barramento.

A empresa **Rondon Energia S. A.**, CNPJ 07.655.516/0001-13, PCH Rondon, Estrada do Pontal, S/N, Km 95,5, Zona Rural, Campos de Júlio-MT, torna pública a solicitação de outorga de captação superficial junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, de uma vazão de 0,011 m³/s no Rio Juruena, nas coordenadas, Latitude 12°54'13"S e Longitude 58°54'46"W, para irrigação por Aspersão Convencional, das gramíneas protetoras do corpo do barramento.

A empresa **Parecis Energia S. A.**, CNPJ 07.655.520/0001-81, PCH Parecis, Estrada do Pontal, S/N, Km 65,5, Zona Rural, Campos de Júlio-MT, torna pública a solicitação de outorga de captação superficial junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, de uma vazão de 0,011 m³/s no Rio Juruena, nas coordenadas, Latitude 13°04'57"S e Longitude 58°58'31"W, para irrigação por Aspersão Convencional, das gramíneas protetoras do corpo do barramento.

A empresa **Sapezal Energia S. A.**, CNPJ 07.655.521/0001-26, PCH Sapezal, Estrada Municipal SZ03, S/N, Km 21, Zona Rural, Sapezal-MT, torna pública a solicitação de outorga de captação superficial junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, de uma vazão de 0,011 m³/s no Rio Juruena, nas coordenadas, Latitude 13°15'56"S e Longitude 59°01'10"W, para irrigação por Aspersão Convencional, das gramíneas protetoras do corpo do barramento.

A empresa **Campos de Júlio Energia S. A.**, CNPJ 07.655.513/0001-80, PCH Cidezal, Estrada do Pontal, S/N, Km 27, Zona Rural, Campos de Júlio-MT, torna pública a solicitação de outorga de captação superficial junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT, de uma vazão de 0,011 m³/s no Rio Juruena, nas coordenadas, Latitude 13°22'12"S e Longitude 59°00'45"W, para irrigação por Aspersão Convencional, das gramíneas protetoras do corpo do barramento.

HENIO STRAGLIOTTO, inscrito no CPF: **175.407.470 - 72**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de produção de ovos, localizada na Rodovia BR-070, S/N, km 372,5, Zona Rural do Município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

J.L.B. KNAPIK LTDA, CNPJ: 42.775.751/000, situada na RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO II, Nº 3894 - CHÁCARA 533 BRCAO FUNDOS, no Bairro CHÁCARA SINOP, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA INSTALAÇÃO E LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

Produza Comercio e Representações de Produtos Agrícolas Eireli CNPJ: 22.549.140/0001-56, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHA Campo Verde MT, a concessão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comercio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solos, localizado na Avenida Manoel Genildo de Araújo nº86 - Campo Real II - Campo Verde MT.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA portador do CPF: 350.079.316-91 torna público que solicitou junto a SEMA, Outorga de agua subterrânea do poço tubular localizado na Estrada Jaciara a Dom Aquino KM 10 Nº SN - Fazenda 2V Zona Rural, no município de Jaciara/MT. O poço tem profundidade de 166m, coordenadas geográficas: Lat.: 15°53'43,56" S e Long.: 54°57'35,05" W.

PARCEIS ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ 07.655.520/0001-81, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA/MT o pedido de Renovação de Outorga do Direito de Uso das Águas Subterrâneas para um poço localizado no endereço Estrada do Pontal, S/N, KM 65,5, Zona Rural do Município Campos Júlio/ MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de Captação PT Lat: 13°04'32,90 S e Long. 58°58'43,00" W

TELEGRÁFICA ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ 07.655.514/0001-24, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso SEMA/MT o pedido de Renovação de Outorga do Direito de Uso das Águas Subterrâneas para um poço localizado no endereço Estrada do Pontal, S/N, KM 102, Zona Rural do Município Campos Júlio/ MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de Captação PT Lat: 12°50'56,60" S e Long. 58°55'51,00" W

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NR 018/2021 - RETIFICADO

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019 - **Resolução CDN nº 361/2021**), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico NR 018/2021, LICITAÇÃO Nº 018/2021, TIPO MENOR PREÇO**

Autenticar documento em <http://177.39.233.30>